

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1056/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme Ato n. 034/2020;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010626410202318,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA** para atuar no plantão do dia 7 de janeiro de 2024, no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça